



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 9.440 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 288.599,42 (duzentos e oitenta e oito mil, quinhentos e noventa e nove reais, e quarenta e dois centavos)**, autorizado pela Lei nº. 3.394 de 22 de dezembro de 2020.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto “**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**” nas dotações orçamentárias abaixo especificadas:

15. SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ,	
001. GABINETE SAMAE	
2.146. MANTER O GABINETE SAMAE	
3.3.90.36.00.00.1002. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000,00
003. DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
2.148. MANTER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
3.3.72.39.00.00.1002. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	287.599,42

Art. 2º - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto serão resultantes do Provável excesso de Arrecadação da fonte: 1002 – Recursos Livres, no valor de R\$287.599,42 (duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e nove reais, e quarenta e dois centavos) e do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

15. SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ,	
001. GABINETE SAMAE	
2.146. MANTER O GABINETE SAMAE	
3.3.90.91.00.00.1002. SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 12 de novembro de 2021, 78º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ
CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - EXERCÍCIO 2021
FONTE 1002

CRONOGRAMA DE RECEITAS DESDOBRADAS EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO CONFORME DECRETO Nº. 9.149 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

<i>FONTE</i> <i>1002</i>	<i>1º Bimestre</i>	<i>2º Bimestre</i>	<i>3º Bimestre</i>	<i>4º Bimestre</i>	<i>5º Bimestre</i>	<i>6º Bimestre</i>	<i>Total</i>
	909.079,97	923.843,51	896.884,15	1.016.430,63	1.059.683,74	1.130.754,58	5.936.676,58
	15,31%	15,56%	15,11%	17,12%	17,85%	19,05%	100,00%
<i>% ACUMULADO</i>		30,87%	45,98%	63,10%	80,95%	100%	

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ACUMULADO DE 01/01/2021 ATÉ 31/10/2021

<i>RECEITA PREVISTA PERÍODO DE 01/01/2021 ATÉ 31/10/2021</i>	4.805.922,00
<i>RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2021 ATÉ 31/10/2021</i>	5.477.954,51
<i>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PERÍODO DE 01/01/2021 ATÉ 31/10/2021</i>	672.032,51

PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE 01/11/2021 ATÉ 31/12/2021

<i>RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2021 ATÉ 31/10/2021</i>	5.477.954,51
<i>PERCENTUAL REPRESENTATIVO DA RECEITA PREVISTA NO ANO</i>	80,95%

<i>PERCENTUAL REPRESENTATIVO DE 01/11/2021 ATÉ 31/12/2021</i>	19,05%
---	--------

<i>RECEITA PREVISTA DE ARRECADAÇÃO DE 01/11/2021 ATÉ 31/12/2021</i>	1.130.754,58
<i>RECEITA PROVEL DE ARRECADAÇÃO DE 01/11/2021 ATÉ 31/12/2021</i>	1.289.129,50
<i>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PROVÁVEL DE 01/11/2021 ATÉ 31/12/2021</i>	158.374,92

SALDO PROVÁVEL DE EXCESSO FONTE 1002	830.407,43
---	-------------------